

Diário do Legislativo de 25/08/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 60ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 61ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 19/8/2009

Presidência dos Deputados José Henrique e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.500/2009; discurso do Deputado Padre João; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; discurso do Deputado Lafayette de Andrada; questão de ordem; discurso do Deputado Lafayette de Andrada; questão de ordem; discurso do Deputado Lafayette de Andrada - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Deiró Marra - Délio Malheiros - Dimas Fabiano - Doutor Rinaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro

aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 16, 566 e 1.762/2007 e 3.440/2009, apreciados na extraordinária realizada ontem, à noite, e o Projeto de Lei nº 1.857/2007, que recebeu emendas na referida reunião e foi devolvido à Comissão de Segurança Pública, para parecer.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão em turno único do Projeto de Lei nº 3.500/2009, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$246.668.045,50 ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, esta Casa deu uma grande contribuição quando, em um mesmo projeto, discutirmos não só a carreira, mas também a criação de inúmeras varas no Estado. A presença do Estado é de fundamental importância no que tange a garantir o acesso à Justiça e a sua agilidade. O próprio princípio da eficiência e eficácia diz respeito ao atendimento, que tem de ser realizado com o menor ônus e a maior rapidez, sem haver perda no resultado. Hoje, em Minas Gerais, o grande desafio é o acesso do pobre à Justiça. A criação de comarcas e de varas facilitam muito esse acesso não apenas para quem depende do Judiciário, mas também para a pessoa envolvida em determinado processo. Às vezes, uma pessoa é intimada pela Justiça para comparecer a uma comarca e precisa deslocar-se de seu Município para outro, que é a sede da comarca. Apesar de ser obrigada, de certa forma, a comparecer ao local determinado pela Justiça, não lhe são dadas condições financeiras para esse deslocamento. Se essa pessoa locar um táxi, funcionários do Poder Judiciário - não quero generalizar - aplicam uma multa e a destinam a empresas de ônibus, não para os cofres públicos. Percebe-se, aí, um conchavo.

Deputado André Quintão, o nosso entendimento era a criação da vara itinerante, mas não cederam, de forma alguma, ao desmembramento da Comarca de Abre-Campo. Quis saber como estava a criação da vara itinerante. Pelo menos uma vez por semana, o Juiz atenderia em Matipó, Santa Margarida e Caputira. É uma grande comarca. Em Abre-Campo, o número de feitos é excessivo, mas, por vaidade de um Desembargador, foi impedida a criação dessa vara itinerante, apesar de isso ter sido acordado aqui.

É importante termos as informações sobre a criação de varas. Que critérios estão sendo utilizados para a instalação dessas varas? Quando criamos aqui novas varas, havia muitas outras. É o número de feitos? Não temos clareza sobre isso.

O Deputado André Quintão (em aparte)* - Deputado Padre João, parabeno V. Exa. pelo pronunciamento. Esse é um projeto importante, porque abre um crédito suplementar de R\$246.000.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça. Sabemos do esforço da direção desse Tribunal, do Desembargador Sérgio Antônio de Resende, que parabeno pelas ações que empreendeu no início, como a suspensão da obra que consumiria recursos tão volumosos que poderiam - como devem estar sendo - ser aplicados no fortalecimento das comarcas, na descentralização do atendimento do nosso Judiciário. Foi uma decisão muito importante. Sabemos que essa suplementação atenderá a boa parte das demandas, das reivindicações dos trabalhadores do Tribunal de Justiça. Algumas questões acordadas na votação da Lei de Organização Judiciária precisam ser melhor repactuadas.

Quero, mais uma vez, falar da importância da criação da vara especializada para julgar crimes cometidos contra crianças e adolescentes. Desde que entrei nesta Casa, em 2003, estamos lutando pela implantação dessa vara especializada contra pessoas que abusam de crianças e as exploram sexualmente. O Presidente Lula sancionou uma lei que agrava as penas contra aqueles que cometem essas barbaridades, mas não adianta haver a lei, se esta não for cumprida. Muitas vezes um adulto comete um crime contra uma criança de 3, 4 ou 5 anos, como pedofilia ou exploração sexual, e continua convivendo ao lado dessa criança ou de quem o denunciou durante cinco ou seis anos. O argumento é sempre o mesmo: não há recursos para implantar a vara especializada. Estou sendo muito pressionado pelo movimento da criança. Como não há recursos, se todos os anos suplementações são votadas, assim como o Orçamento? Está na hora de discutirmos as prioridades de implantação de varas nas comarcas ou de varas especializadas.

Sem prejudicar esse projeto, Deputado Padre João, sem prejudicar a necessidade do Tribunal, poderíamos, pelo menos nas questões prioritárias, fazer uma repactuação com o Tribunal, pois sabemos que a sua direção é muito séria e responsável. Quero esgotar a discussão sobre pedofilia, exploração sexual, turismo sexual e morosidade para penalizar criminosos no Estado de Minas Gerais.

O Estado lançou uma belíssima campanha. Parabeno a Dra. Andréa Neves pela Campanha Proteja Nossas Crianças, que é séria e estimula que se façam denúncias. Mas, se, de um lado, estimulamos as denúncias, de outro, não penalizamos quem comete a infração, então não adianta. Isso descaracteriza e desestimula as próprias denúncias.

Parabeno e faço das palavras do Deputado Padre João um símbolo de indignação e de cobrança para que seja implantada uma vara especializada para julgar crimes cometidos contra crianças e adolescentes no Estado de Minas Gerais.

O Deputado Padre João* - Agradeço ao Deputado André Quintão. Concedo aparte ao Deputado Lafayette de Andrada.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte)* - Deputado Padre João, sempre ativo e atuante nesta Casa, Líder do Partido dos Trabalhadores, faço este aparte para fazer um apelo à Bancada da Oposição, a fim de votarmos esse projeto que autoriza a abertura de crédito

orçamentário de R\$246.000.000,00 ao Poder Judiciário.

Quero fazer um pequeno esclarecimento: muitas vezes a opinião pública e as pessoas que nos acompanham imaginam, quando falamos que a abertura de crédito suplementar está autorizada, que o Tesouro está colocando mais R\$246.000.000,00 na contabilidade do Tribunal de Justiça, mas não é isso. Ocorre que se cancelam alguns gastos que já estão previstos no orçamento do Tribunal de Justiça e, não os fazendo, podem-se fazer outros tipos de gastos que não foram previstos nas planilhas. Conforme observamos no processo que está em suas mãos, esse crédito suplementar será destinado ao pagamento de pessoal, ao pagamento de pensionistas, de aposentados, de servidores, de Juizes e de Desembargadores. O Tribunal está deixando de fazer gastos em investimentos e em estrutura para pagar pessoal. Isso deu-se porque houve um encolhimento do orçamento. Com a diminuição do orçamento em função da diminuição da receita, que aconteceu devido à crise internacional - isso aconteceu em todos os Estados -, as rubricas que eram utilizadas para pagamento de pessoal estão se esgotando. Então, agora será necessário utilizarem-se outras rubricas do próprio Tribunal, canalizando-as para pagamento de pessoal. Daí a importância de aprovarmos esse projeto de lei.

Parabenizo o Deputado Padre João pela sua atuação sempre brilhante nesta Casa; parabenizo o Deputado Zé Maia, relator deste projeto na Comissão de Finanças. É importante votarmos e fazemos um apelo aos Deputados da Oposição nesse sentido. Muito obrigado.

O Deputado Padre João* - Agradeço o aparte de V. Exa., Deputado Lafayette de Andrada. Temos que viver da nossa consciência, e não só da nossa disposição imediata, para, em 2010, garantirmos ao Poder Judiciário a eficiência dos seus trabalhos.

O que questionamos são os critérios. A relação do Legislativo com o Judiciário, quando votamos o projeto de lei de organização do Judiciário, foi muito estreita. Esta Casa vivenciou um momento bonito. Mas, criadas as varas, agora estamos assistindo às instalações, que não estão mostrando critérios tão claros. O Deputado André Quintão levantou essa situação vergonhosa da criação, de haver uma vara especializada justamente para corrigir esse câncer da sociedade, pois não será sem punições que corrigiremos isso. Está claro que, de um lado, tem que haver políticas públicas, tem que haver a eficiência das Polícias Civil e Militar, mas a agilidade do Judiciário tem que ser específica. Se em relação à mulher está se avançando bastante, em relação à criança deve haver prioridade absoluta. É nesse sentido que queremos dar a nossa contribuição e jogar alguma luz no Judiciário no que tange à instalação de varas.

O Deputado Carlin Moura (em aparte)* - Ilustre Deputado Padre João, Líder da Bancada PT-PCdoB, primeiramente quero cumprimentá-lo e fazer o registro de que a Oposição nesta Casa tem assumido uma conduta pautada na absoluta responsabilidade. Em todos os projetos importantes para Minas Gerais, a bancada mostrou um comportamento ético, sério, de acompanhamento, de discussão, de aprofundamento, e nunca criamos nenhum impedimento, nenhum empecilho para a votação de projetos importantes. Foi assim o nosso comportamento quanto ao projeto de reforma do Judiciário e assim está sendo agora, quando se discute a abertura de crédito suplementar para o Tribunal de Justiça. Sem dúvida, mais uma vez será esse o comportamento da Bancada PT-PCdoB.

Quero também registrar a importância do crédito suplementar. É fundamental entendermos com maior clareza os seus critérios. Sem dúvida, haveremos de chegar a bom termo, mas devo registrar que tenho a compreensão de que a abertura do crédito suplementar é importante. O próprio Desembargador Sérgio Resende, dando sequência a um processo que se iniciou na reforma do Judiciário, recentemente assumiu o compromisso de fazer a instalação da Comarca de Belo Oriente. Fizemos uma audiência pública com o Prefeito, o Dr. Humberto, e com vários Deputados da Casa, e o Desembargador Sérgio Resende assumiu o compromisso, a boa notícia de que a Comarca de Belo Oriente, após 15 anos, seria instalada. Ao se instalar essa Comarca, tornaremos realidade o princípio de que a Justiça deve estar próxima do jurisdicionado, deve ser ágil, estar presente na hora em que for necessária. Para isso, são necessários investimentos. Quando se cria uma nova comarca, é preciso haver servidores, Juizes, Promotores, tudo isso é fundamental. Isso vem ao encontro da visão de que é mais importante uma Justiça ágil e funcionando nos Municípios que a construção do novo prédio do Tribunal de Justiça, logo se trata de um avanço. Porém, mais deve ser feito. Precisamos debater mais. O Deputado André Quintão tem toda razão: a instalação da vara especializada em crimes contra crianças e adolescentes é um preceito constitucional absoluto, indisponível, que precisamos priorizar, sem dúvida, na suplementação ou no critério orçamentário.

Mas ainda há outras demandas reprimidas que, por meio do debate e do diálogo, precisam avançar. A cidade de Contagem, que até pouco tempo era a segunda de Minas em população - foi ultrapassada por Uberlândia -, tem um fórum em condições muito precárias, o que dificulta o trabalho dos Juizes, dos Promotores, dos advogados e, especialmente, da população, que precisa da prestação jurisdicional. O fórum de Contagem é uma necessidade que deve ser solucionada. O que depender da nossa contribuição, colaboração e compreensão será feito, pois temos a visão da importância desse crédito complementar.

De público, parabenizo o Desembargador Sérgio Resende, Presidente do Tribunal de Justiça, que muito tem avançado na condução dos trabalhos. Com certeza, com muito diálogo e debate, encontraremos uma saída bastante equilibrada e aprovaremos o crédito suplementar para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

O Deputado Padre João* - Obrigado, Deputado Carlin Moura. Existe disponibilidade da sociedade e de Prefeituras. Há interesse em ajudar. Na semana passada, fizemos uma audiência com o Desembargador Sérgio Resende e contamos com a presença da Prefeitura e de representantes da Gerdau. Em Ouro Branco, Deputado Inácio Franco, criou-se uma nova vara. Logo, depende também da instalação e da disposição de se construir, de se adequar. Há uma área em Ouro Branco que está sendo retomada e está em fase de expansão. A crise está ficando para trás. Muitos Municípios estão em fase de contratação, como Congonhas. A população é itinerante, então são muitos os problemas. Às vezes, nessas regiões se percebe apenas a alta arrecadação e não se enxerga o transtorno na saúde, por causa da população itinerante sem previsão de atendimento no orçamento do SUS ou no municipal, e também na Justiça, na segurança pública. Criou-se a vara. E aí? Cria-se uma expectativa da instalação. Sabemos que muitas varas estão sendo instaladas. Quais os critérios?

O Deputado Carlin Moura falou da questão geográfica, porque temos que debater a facilitação do acesso à Justiça e os setores referentes à vara da criança e adolescente, muito bem-destacados pelo Deputado André Quintão.

O Deputado Inácio Franco (em aparte) - Obrigado, Deputado. Inicialmente, parabenizo V. Exa. por seu pronunciamento. Sabemos da importância de aprovarmos esse crédito suplementar para o pagamento de funcionários do Tribunal de Justiça. Parabenizo o Presidente do Tribunal de Justiça, que está priorizando o servidor. A abertura de novas varas no interior é fundamental. Muitos Municípios estão com os processos emperrados porque não há pessoal disponível para fazer com que esses processos tenham andamento normal. Aproveito o momento para dizer que apresentamos um requerimento. Gostaria que a Mesa encaminhasse esse requerimento ao Governador do Estado, fazendo com que parte desse crédito suplementar, que estamos aprovando, também seja destinada ao pagamento de peritos judiciais que atuam nos feitos da Justiça gratuita. Verificamos que a Justiça gratuita está com processos paralisados, porque os peritos não recebem pagamentos. É fundamental que parte desse crédito suplementar, que estamos aprovando, seja destinado ao pagamento dos peritos que atuam na Justiça gratuita. Peço à Mesa que encaminhe ao Governador do Estado, esse requerimento que aprovamos solicitando que o Judiciário pague os peritos que atuam na Justiça gratuita. Muito obrigado.

O Deputado Padre João* - Agradeço o aparte de V. Exa. Para esclarecer, farei a leitura das motivações levadas ao Governador, que encaminhou o projeto a esta Casa. A suplementação contemplará as seguintes ações, como está no projeto: remuneração de servidores da ativa e encargos sociais do Programa Apoio à Administração, para atender a despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais, no valor de R\$86.200.000,00; e auxílio-creche, no valor de R\$300.000,00.

Outro ponto refere-se à remuneração de magistrados da ativa e encargos sociais, para atender a despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais, no valor de R\$27.000.000,00. Outra parte refere-se a despesas no valor de R\$44.565.338,00 para proventos de inativos civis e pensionistas do Programa Obrigações Especiais. Outra finalidade é o processamento judiciário de 1ª e 2ª instâncias do Programa Prestação Jurisdicional, para atender as despesas com manutenção de R\$4.000.000,00.

Aquisição de material de consumo no valor de R\$2.610.707,00; aquisição de equipamentos no valor de R\$21.000.000,00; implantação de uma Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Belo Horizonte, no valor de R\$382.000,00, e construção e reforma de unidades prediais do Tribunal de Justiça do Programa Prestação Jurisdicional, no valor de R\$60.000.000,00. São essas as justificativas. Não sei se o Deputado Inácio Franco se sentiu contemplado.

O Deputado Inácio Franco (em aparte) - Verificamos que esse crédito será utilizado para pagar todo esse pessoal, só que os peritos judiciais não estão incluídos, mas também são servidores. Os peritos que atuam na Justiça gratuita não recebem nenhum tipo de remuneração, então é necessário destinar-lhes parte desse crédito suplementar. É uma questão de justiça. O perito também deve ser contemplado nesse projeto de lei.

O Deputado Padre João* - É uma questão de justiça. Não temos dúvida disso. Quero antecipar a disposição da Assembleia Legislativa em discutir, com as Secretarias de Planejamento e Gestão e de Fazenda, o Orçamento para 2010, prevendo-se gastos para a instalação dessas varas. É importante garantir isso desde o Orçamento. Votamos apenas a lei, mas o Orçamento será votado no final do ano. É importante iniciarmos o segundo semestre construindo entendimentos, para garantirmos recursos suficientes e não comprometer a Justiça, não comprometer a qualidade de vida de tantas pessoas que são penalizadas, que, às vezes, morrem de depressão ou de aborrecimento por injustiça, sem terem recorrido ao Estado, que às vezes realmente enfrentam dificuldades e acúmulo de serviço em algumas comarcas, em virtude das condições locais ou regionais e não conseguem corrigir as injustiças. Não temos dúvida sobre a sua importância, mas o mínimo de que precisamos é receber esclarecimentos sobre os critérios. Na organização do Judiciário, quando foi acordada a criação de novas varas, existiam muitas outras criadas anteriormente. Foi feito um estudo sobre a instalação. Qual foi a escala de prioridades? Clamamos que esses critérios sejam mais públicos.

Questão de Ordem

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, solicito a suspensão dos trabalhos para entendimentos.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - A Presidência vai suspender a reunião por 2 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, para discutir, o Deputado Lafayette de Andrada.

O Deputado Lafayette de Andrada* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, está em pauta um projeto de lei, com a Mensagem nº 383/2009, do Governador, em que se solicita autorização para a concessão de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Poder Judiciário, da ordem de R\$246.600.000,00. Como havia dito, efetivamente esses não são recursos extra, é um remanejamento dentro do próprio orçamento do Tribunal que, na nossa visão, é importantíssimo para o prosseguimento dos seus trabalhos no restante do ano. Todos nós sabemos que houve uma queda de arrecadação, em todos os Estados, em função da crise internacional e, por isso, os orçamentos ficaram mitigados. Daí a necessidade e a importância de votarmos esse projeto.

Mas Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho aqui comentar, já que estamos nos referindo à Justiça, uma fala do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Gilmar Mendes, em que faz críticas ao Ministério Público. E ele diz - palavras dele - "alguns setores do Ministério Público precisam melhorar muito para ficar ruim." São palavras do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que se encontram no jornal "O Tempo", e que devem estar em outros jornais também. É sobre isso que farei alguns comentários. Na Comarca de Barbacena, cidade de que minha família é originária, a Promotora Elissa Maria do Carmo Lourenço Xavier tomou uma atitude descabida, ilegal e inconstitucional, ao fazer um termo de ajustamento de conduta - TAC - com a Prefeitura Municipal de Barbacena, objetivando dissolver o Conselho Municipal de Saúde. Ela não tem competência nem legitimidade para isso, muito menos a Prefeitura Municipal. O Conselho Municipal de Saúde é um órgão autônomo, com mandato, então não compete à Prefeitura nem ao Ministério Público declarar a sua nulidade ou dissolvê-lo. Essa Promotora, Dra. Elissa, em um belo dia de inspiração, resolveu fazer um TAC obrigando a Prefeitura a reconhecer a nulidade da eleição que escolheu os membros do Conselho Municipal de Saúde há mais de um ano. Estou com o TAC em mãos e faço questão de lê-lo: "Compromitente e Compromissário" - que são o Ministério Público e a Prefeitura Municipal - "resolvem celebrar o presente compromisso de ajustamento de conduta e, assim, na melhor forma de direito: 1- O Município de Barbacena, através de sua representante legal, e a gestão municipal do SUS, através do Diretor-Geral do Demasp, diante das ilegalidades apontadas nos autos do inquérito civil" - promovido por ela mesma, não há processo - "da Promotoria Especializada da Defesa da Saúde" - que é ela -, "reconhecem a nulidade de pleno direito da 5ª Conferência Municipal de Saúde e, por consequência, necessária a realização de outra". Ou seja, ela resolveu legislar e sentenciar ao mesmo tempo: avocou para si atribuições do Poder Legislativo e mudou a lei e também atribuições do Poder Judiciário e deu sentença. Instaurou um inquérito civil para tentar apurar irregularidades no Conselho Municipal de Saúde sem ouvir as partes e o próprio Conselho. Não ouviu nenhum de seus membros, nem mesmo o Presidente. Usou esse inquérito fraudulento como base para fazer um TAC ilegal, inconstitucional, exigindo que a Prefeitura reconheça a nulidade da eleição que ocorreu há mais de um ano. O mais grave é que, ao final do TAC, se exige que a Prefeitura o assine e, em caso de descumprimento ou retardamento no cumprimento das medidas estipuladas nele, além de execução judicial específica, implique aos compromissários, Prefeita e Secretário de Saúde, multa diária no valor de R\$1.000,00. Olha que situação inusitada, teratológica, a que chegamos! É como se a Promotora fosse, por exemplo, à Secretaria de Educação pedir que a Secretária reconheça a nulidade da eleição do Provedor da Santa Casa e determine nova eleição. O que a Secretária de Educação tem com isso? Nada. É o mesmo caso aqui. Ela exigiu que a Prefeita reconhecesse a nulidade e promovesse nova eleição. Não compete à Prefeitura fazer isso, mas ao Conselho de Saúde. O Conselho é um órgão autônomo, com mandato, que só pode ser dissolvido com ação judicial transitada em julgado. Nem há ação. Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero fazer coro com o Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal. Há figuras no Ministério Público que denigrem a imagem da instituição. Há Promotores muito sérios. O Ministério Público é uma instituição séria. Conheço Promotores sérios, competentes, corretos, mas existem outros que denigrem a imagem da instituição e cometem absurdos. Esse é um, mas muitos outros ocorrem no interior do Estado. São atos pueris e ignorantes. Um estagiário de Direito não cometeria tal irregularidade. Não sabemos se se trata de burrice, incompetência ou má-fé. Faço apelo para que seja feito um ajuste de conduta por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, a fim de que seja dada aula aos Promotores do interior que cometem tais irregularidades. Aliás, esses Promotores usam toda a estrutura e força da instituição para cometerem tais atos, abusando do poder. Estamos falando de Barbacena, que tem 120 mil habitantes. Imaginem o que ocorre nas cidades menores.

Quero apresentar ainda uma grave denúncia sobre esse TAC. O Secretário de Saúde e Vice-Prefeito reuniu o Conselho Municipal de Saúde e informou que havia assinado o TAC e, em função disso, teria de dissolver o Conselho e convocar novas eleições. Essa reunião foi gravada. São palavras do Secretário de Saúde Edson Rezende, Vice-Prefeito e ex-Deputado Estadual. Vários dos senhores o conhecem, conviveram com ele nesta Casa. O Dr. Edson Rezende diz que, no decorrer do depoimento do Diretor-Geral do Demasp, a situação se mostrou muito mais grave. Abre aspas, pois são palavras dele. "Edson diz que na terça-feira, enquanto ele estava em Conselheiro Lafaiete para uma reunião do Samu

regional, recebeu uma ligação do gabinete, dizendo que a Promotora estava lá e queria que o TAC fosse assinado. Edson sugeriu assinar na quinta-feira, porque, assim, na quarta-feira se reuniria com o Conselho. Mas a Promotora disse que, se não fosse assinado, entraria na Justiça contra o Executivo e o Demasp." Vejam o abuso de poder. Ela convoca o Vice-Prefeito e Secretário de Saúde, que não está na cidade no dia, dizendo que tem de ser assinado naquele dia. Ele pondera para que seja assinado na quinta-feira, pois faria uma reunião com o Conselho na quarta-feira. Ela disse que ele teria de vir, senão o processaria, bem como a Prefeitura. Olhem o abuso de poder Além de ser incompetente - o TAC é ilegal e inconstitucional, para não dizer imoral, exorbita a competência dela -, ela abusa do poder, exigindo a presença imediata do Secretário de Saúde para assinar o TAC. Consta do TAC que, se ele não proceder como ela manda, será penalizado, não apenas processado, mas receberá multa diária de R\$1.000,00. Coitado do Secretário de Saúde. Olhem a situação a que chegamos. Sr. Presidente, Srs. Deputados, diante dessa ilegalidade, desse abuso de poder, que não podemos aceitar, apresentei requerimento, na Comissão de Administração Pública, que já foi aprovado, convocando essa Promotora a comparecer a esta Casa para explicar esses atos, na forma constitucional. Espero que ela nos esteja assistindo para TV Assembleia e tome conhecimento do que estou dizendo. Aprovamos pedido de informações que será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça do Estado, solicitando esclarecimentos sobre a conduta profissional dessa Promotora. O requerimento foi aprovado e está sendo encaminhado à Procuradoria-Geral. Até amanhã deverá estar pronta uma ação penal contra ela, pessoa física. Estamos também elaborando contra ela denúncia no Conselho de Ética do Ministério Público, na Corregedoria do Ministério Público, além de representação contra ela junto ao Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais e de denúncia no Conselho Nacional do Ministério Público. É preciso acabar com esses abusos, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Não é possível que alguns Promotores sejam metidos a xerife, que se achem acima da lei e se julguem com força suficiente para agirem acima das normas, de maneira inaceitável. Esta tribuna é a trincheira do povo, que não se curva. As instituições não vão aceitar atitudes como essa, assim como nós. Vamos lutar, iremos até o fim desse combate, para mostrar quem é quem. Volto a fazer um parêntese. A instituição Ministério Público é séria e importante para a democracia. Estão lá figuras importantes, de grande valor. Mas existem também figuras, cuja conduta não podemos aceitar, que denigrem a instituição. O Ministério Público tem de tomar providências contra essas pessoas, sob pena de cair na incredibilidade perante a opinião pública, sob pena de ver manchada totalmente a sua imagem de instituição importante.

Sr. Presidente, chama-se Elissa Maria do Carmo Lourenço Xavier. Nunca vi essa senhora e também não quero ver. Mas não podemos aceitar atitudes como essa. Este é um caso concreto que está em minhas mãos, pois o Conselho Municipal de Saúde me procurou e tenho a documentação. Mas me informaram também de vários devaneios dessa Promotora na comarca onde ela trabalha, sobre os quais não tenho comprovação, nem documentos e a respeito de quais não posso nem declinar aqui. Não trarei aqui notícias sobre coisas que não posso comprovar, mas este caso é patente. Desejo dizer mais, quero que o Estado de Minas Gerais saiba que, antes de subir a esta tribuna e de tomar as providências que acabei de anunciar que estou tomando - algumas delas já tomei -, procurei figuras importantes do Ministério Público, amigos comuns, pessoas que me conhecem e que respeito muito, para aconselharem esta Promotora e mostrarem que ela estava indo por um caminho equivocado. Fui informado de que foram feitas gestões junto a ela, mostrando que esse não era o caminho, que ela estava transbordando as raízes da legalidade. Porém, ela insistiu, quis continuar na ilegalidade. E aí pergunto, não sei se isso acontece por ignorância ou incompetência, porque, volto a insistir, o que foi feito aqui, um aluno do segundo período e estagiário de Direito não faz. E ela, uma Promotora pública, fez. Não sei se é ignorância jurídica ou má-fé mesmo. É a partidização do Ministério Público. É o Ministério Público usando o seu poder, a sua blindagem para agir partidariamente, de maneira indevida. E isso é lamentável, mas acontece em alguns casos. O Ministério Público tem de ser impessoal, tem de defender as instituições e a lei, e não defender A ou B e não perseguir A ou B. É o caso que está acontecendo aqui.

Concedo aparte ao eminente Deputado Zé Maia, valoroso parlamentar do Triângulo Mineiro.

O Deputado Zé Maia (em aparte)* - Deputado Lafayette de Andrada, quero cumprimentar V. Exa. e dizer da vasta experiência da família Andrada tanto no parlamento quanto nas lides jurídicas. É por isso que a palavra de V. Exa. vem embasada em toda essa tradição. Queria dizer também, Deputado, que, antes de vir para esta Casa, estive por 12 anos no exercício da advocacia e pude acompanhar o trabalho do Ministério Público. É preciso reconhecer a importância dessa instituição, que é essencial à democracia e ao nosso país. É uma instituição respeitável e extremamente importante. Como V. Exa. disse muito bem, há muitos casos, mas tenho certeza de que o próprio Ministério Público, a sua direção, as pessoas que coordenam o seu trabalho reconhecem e sabem que há exageros e excessos de alguns dos seus membros, o que é lamentável. Essa ação que V. Exa. mencionou aqui não parece um excesso, pois ultrapassa, extrapola os limites de ação do Ministério Público, o que é muito comum. Em determinados momentos, alguns membros do Ministério Público ora querem ser legisladores, ora querem ser julgadores, ora querem ser executivos, ora querem ser Prefeitos.

Isso está se tornando quase unânime em vários recantos do nosso país e vai colocar a instituição do Ministério Público em xeque. Quando se extrapola, há excessos e não se usa bom-senso nas ações, aparecem reações em todas as áreas. Hoje conversamos com vários segmentos da sociedade e observamos que, se de um lado há respeito pela instituição Ministério Público, de outro há muitas pessoas assustadas com a atitude de alguns dos seus representantes. Muitos ainda são juvenis, não têm nenhuma experiência de vida, a não ser a dos bancos das escolas, e têm feito muito mal à sociedade; e um mal ainda maior, Deputado Lafayette de Andrada, à instituição Ministério Público, que é importante. Essa instituição corre o risco de sofrer um enorme prejuízo por não agir contra esses seus juvenis membros, que extrapolam a sua área de atuação.

Quero cumprimentar V. Exa. e dizer que o compreendo. Como disse, V. Exa. tem uma tradição, se observarmos a história do nosso parlamento. Sua família também tem presença muito forte no Judiciário, tanto que ontem, no Fórum Lafayette, houve o lançamento de um livro que retrata muito bem a história da família Andrada. Sendo assim, penso que V. Exa. trouxe contribuição ao Ministério Público. É isso que fazemos aqui. Dada a importância dessa instituição, quero dizer que rapidamente ela precisa rever a sua hierarquia e forma de controle - e é preciso dizer que não nos referimos à maioria dos membros do Ministério Público, mas a uma minoria que macula e atrapalha a imagem da instituição, em nosso país. É preciso que os dirigentes do Ministério Público - e acredito que eles têm consciência disso - partam da consciência para a ação, ajam de forma coordenada, a fim de coibir os excessos da atuação dos seus membros que agem além da sua competência, o que é muito comum.

O TAC, por exemplo, precisa ser revisto. Ele nada mais é que um instrumento que permite ao Promotor legislar e julgar ao mesmo tempo; cumpre o papel de parlamentar e o de Juiz. Precisamos rever esse instrumento, que é usado para se fazer algo que não é da própria competência. Penso que o Ministério Público, por sua importância e pelo respeito que merece de todos nós, por ser fundamental para o aprimoramento das instituições do nosso país, deve ter esse cuidado. O exemplo que V. Exa. trouxe, com muita clareza, mostra um excesso dessa representante do Ministério Público. Portanto, fica aqui o apelo a essa importante instituição, para que possa agir de forma muito objetiva e clara a fim de coibir os excessos. V. Exa. está de parabéns por trazer, de forma tão elegante e correta e com o conhecimento e a tradição que tem, a discussão desse tema a esta Casa, o qual é extremamente importante para a sociedade e, particularmente, para o Ministério Público. Parabéns pela clareza das suas palavras.

O Deputado Lafayette de Andrada* - Agradeço as palavras sempre lúcidas do nobre representante do Triângulo Mineiro, Deputado Zé Maia.

Deputado Sargento Rodrigues, antes de passar a palavra a V. Exa., quero, mais uma vez, reproduzir as palavras de um Ministro do Supremo Tribunal Federal, que disse que alguns setores do Ministério Público precisam melhorar muito para ficar ruins. É o caso aqui. Volto a insistir: o alto comando do Ministério Público deve abrir escolinha de Direito para alguns Promotores do interior, porque eles cometem erros estrondosos, erros que estudantes calouros de 1º ou 2º períodos ou estagiários não cometem. E o pior é que, ao cometerem esses erros, utilizam a força da instituição para exigir que os outros concordem com eles.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Cumprimento V. Exa., que, novamente, traz um assunto de grande relevância, que leva a profunda reflexão os membros do Parlamento Estadual, obviamente para que o Ministério Público também possa fazer essa reflexão e essa

introspecção. É necessário que o Procurador-Geral de Justiça se reúna com o Conselho Superior do Ministério Público para tratar de fatos concretos como esses expostos por V. Exa. Do lado de cá, temos de exercer nossa função conforme nos é ensinado nas escolas de Direito, usando o chamado sistema de freio e contrapeso, pois também nos cabe exercer essa função fiscalizadora. V. Exa. fez isso ao ocupar esta tribuna.

A modalidade do TAC foi combatida por nós no famoso Projeto de Lei Complementar nº 17, transformado na Lei Complementar nº 99, de que aprovamos várias emendas, sendo que uma delas estabelece que o Ministério Público deve cumprir a Constituição da República, especialmente o "caput" do art. 37, que trata dos princípios norteadores da administração pública. V. Exa. sabe tanto quanto eu que nós Deputados estamos calejados em utilizar esse instrumento constitucional - e qualquer operador do Direito o conhece: respeito à legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. Quando aprovamos a emenda para que fosse dada publicidade ao TAC, Deputado Sebastião Costa, do lado de lá eles arrepiaram, pois não queriam prestar informação nenhuma a ninguém, nem mesmo ao Poder que os fiscaliza, ou seja, a Assembleia Legislativa, que fiscaliza os Poderes (a não ser que a Constituição da República tenha sido alterada, Deputado Lafayette de Andrada). Quando apresentamos a emenda foram à imprensa, de forma sorradeira e inescrupulosa, dizer que queríamos foro privilegiado. O Deputado já tem foro por prerrogativa de função, assim como eles, os Juizes, os Desembargadores, os membros do Tribunal de Contas, os Secretários de Estado e o Governador. Certamente, queríamos que o projeto sofresse alterações, mas, mais que isso, queríamos instrumentos que dessem publicidade aos atos do Ministério Público - e o termo de ajuste de conduta seria um deles -, que os têm enfiado na gaveta, sem publicá-los.

Não temos visto publicações de TACs no "Diário Oficial", apesar de todos os atos deste Poder serem publicados nesse jornal. O requerimento aprovado em Comissão, as notas taquigráficas, incluindo-se as deste momento, e as nossas atas de reunião são publicados. Por que o Ministério Público não pode publicar os TACs? O que tem a esconder, como disse o ilustre Deputado Zé Maia? Vários setores da sociedade não mais suportam os juvenis do Ministério Público. Alguns Promotores juvenis do Ministério Público, com 25 e 26 anos, Deputado Sebastião Costa, pensam que, com a caneta, trucidarão todo o mundo, mas não é por aí. Temos exemplos práticos disso, Deputado Lafayette de Andrada. O último deles aconteceu quando o Promotor de Justiça de Itajubá apresentou uma denúncia após uma rebelião na cadeia, Deputado Sebastião Costa, em que a polícia foi chamada desesperadamente pela população, pois os presos tinham quebrado toda a cadeia, arrebatando as grades e fugido. A polícia foi chamada, fez o certo e utilizou de força física, pois não há mandado de polícia sem ela. Quando a força da polícia é retirada, acaba-se com o mandado de polícia. No final das contas, nove policiais militares foram denunciados por tortura, com mais cinco policiais civis, incluindo-se o Delegado Regional e um oficial da Polícia Militar. Pergunto, Deputado Sebastião Costa, Deputado Lafayette de Andrada: como se faz para conter uma rebelião sem o uso de força física? Fiz cerca de três intervenções dessa tribuna para perguntar ao ilustre Promotor se ele sabia que sem força não há mandado de polícia, se ele tinha algum instrumento aferidor do volume de força empregado para saber se configurava lesão corporal, violência arbitrária, abuso de autoridade ou tortura.

Deputado Lafayette de Andrada, tenho grande respeito pelo Ministério Público. Toda a sociedade precisa dele. Aciono constantemente essa instituição, apresentando denúncias de improbidade administrativa. Elogio vários Promotores e Procuradores, que vêm ombreado com a Assembleia em CPIs, em comissões, mas não podemos permitir que alguns abusem da forma como estão abusando.

Cumprimento V. Exa., Deputado Lafayette de Andrada. O TAC necessita de transparência, porque, se for publicado na íntegra, o Dr. Alceu poderá lembrar-se daquele episódio do embate entre Assembleia e Ministério Público, quando queríamos transparência nessa instituição. Havia o entendimento interno de que essas mudanças seriam feitas, Deputado Sebastião Costa, mas até agora não foi feita nenhuma mudança. Eles só não disseram para a imprensa que, na verdade, com aquele projeto não queriam barrar foro privilegiado de Deputados, mas uma gratificação de R\$3.700,00 por trabalhos extraordinários em finais de semana. Reivindicavam isso, porque ganham muito pouco, Deputado Lafayette de Andrada. Ganham R\$19.000,00 como subsídio inicial, enquanto um Delegado ganha R\$4.500,00. Queriam, naquele projeto, aprovar uma gratificação de R\$3.700,00 por trabalhos extraordinários realizados em finais de semana.

O Ministério Público precisa rever isso, fazer uma reflexão, uma introspecção, para que seus juvenis não se arvorem na condição de legisladores, de donos do poder e para que possam ganhar maturidade com essa experiência que V. Exa. relatou nessa tribuna.

O Deputado Lafayette de Andrada* - Agradeço as palavras do nosso atuante Deputado Sargento Rodrigues. Essa Promotora que cito é especializada em defesa da saúde. Ela cita várias vezes a Lei nº 8.142, de 1990, lei federal que institui os Conselhos Municipais de Saúde. Não é possível que ela não tenha lido essa lei. É muita ignorância ou má-fé. É luminoso, logo no início do texto da lei: "O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão composto de representantes do governo e prestadores de serviços, reunir-se-á a cada quatro anos".

As conferências municipais acontecerão a cada quatro anos, mas a Promotora resolveu exorbitar a lei federal, dissolver a conferência e dizer que é preciso fazer uma nova. Onde estamos? Uma Conferência Municipal de Saúde somente pode ser dissolvida mediante mandado judicial, mediante processo judicial transitado em julgado, mas não existe processo. Ela sabe que não poderia abrir o processo, porque não ganharia a causa. Então, elaborou um TAC ilegal, inconstitucional, abusando de seu poder, exigindo a assinatura de um TAC que não pode ser cumprido.

O Deputado Sebastião Costa (em aparte) - Deputado Lafayette de Andrada, quero, neste momento, além de solidarizar-me com V. Exa. pelo pronunciamento, expor aqui três preocupações. Em primeiro lugar, qual a irregularidade cometida por um conselho que é meramente consultivo? O que teria feito? Ele só pode falar, opinar e planejar; não executa nada. Que irregularidade teria cometido? Essa é a primeira reflexão. A segunda reflexão é a seguinte: será que essa Promotora não estaria contando com a conivência ou com o consentimento tácito do Poder Executivo Municipal para tomar essa atitude? Se isso está acontecendo, a situação é muito pior. Trata-se de um poder atuando simultaneamente com outro, que deveria estar do lado fiscalizador, e não como braço do Poder Executivo Municipal.

O Deputado Lafayette de Andrada* - Quando o gato e o rato fazem as pazes, quem perde é a despesa.

O Deputado Sebastião Costa (em aparte) - Essa é uma preocupação que gostaria que V. Exa. tivesse relativamente a esse tema.

A terceira questão é a seguinte: hoje está em moda a figura do ato secreto. O TAC não configura ato secreto, quando não publicado?

O Deputado Lafayette de Andrada* - Não é publicado.

O Deputado Sebastião Costa (em aparte) - A interlocução verbal de um poder com outro não é também ato secreto, que hoje está sendo repudiado pela sociedade?

Essas reflexões precisam ser feitas. Não queremos fazer juízo de valor e dizer que o Poder Executivo Municipal de Barbacena está se valendo do Ministério Público para satisfazer outros interesses. Não é isso o que estou dizendo. Estou apenas pedindo que haja uma reflexão, inclusive por parte das referidas autoridades. Reflitam e concluam se isso está acontecendo, porque, se estiver, é muito pior que a ação imprudente do Ministério Público.

O Deputado Lafayette de Andrada* - Agradeço as palavras conscientes e serenas do Deputado Sebastião Costa, advogado militante.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Deputado Lafayette de Andrada, solicitei este aparte para comentar duas questões. Em primeiro lugar, retornarei ao motivo da discussão, que é o projeto do Governador do Estado que cria crédito suplementar para o Tribunal de Justiça, para que conclua as suas ações neste ano. Quero chamar a atenção para um ponto: o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, há alguns meses, tinha pretensão de construir uma grande sede num terreno adquirido, cujo custo passava de R\$500.000.000,00. Essa obra é importante, pois o local em que o Tribunal está situado, embora seja nobre, não oferece condições adequadas para que exerça suas atividades. Então, acho que, mais dia, menos dia, o Poder Judiciário de Minas Gerais terá a sua casa própria. Mas o Presidente optou, neste momento, antecipando-se à crise que se abateu sobre todo o mundo, por construir a sede do Tribunal de Justiça numa outra oportunidade.

Ouvimos atentamente o pronunciamento do Presidente do Tribunal de Justiça, que disse que gostaria de usar os recursos para modernizar a Justiça mineira; para instalar comarcas que foram criadas; para criar novas varas e vagas para Juizes; para descentralizar o poder e criar câmaras do Tribunal de Justiça nas cidades-polos. Tudo isso é perfeito, mas quero chamar a atenção para o fato de que é necessário que o Tribunal cumpra o cronograma estabelecido. O Dr. Sérgio, Presidente do Tribunal, tem essa visão, quer ter recursos nas mãos para agilizar as ações da Justiça mineira, principalmente nas pequenas comarcas do interior do nosso Estado. Assim, votaremos favoravelmente ao projeto de abertura de crédito suplementar para o Tribunal de Justiça.

No entanto, faço mais um apelo, pois São João do Paraíso, no Norte de Minas, distante 10km da Bahia, onde o Prefeito construiu a cadeia pública, está reformando a sede do fórum e precisa instalar a sua comarca. Jaíba, Deputado Getúlio Neiva, é uma cidade que, em 10 anos, passou de uma população de 10 mil habitantes para uma de 40 mil habitantes. Ainda hoje, depende da Comarca de Manga, que hoje é muito menor que a dela. A Comarca da Jaíba, que já foi criada, precisa, agora, ser instalada. Estou citando esses dois exemplos para mostrar que estamos preocupados. Queremos apoiar as ações do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e espero que, até o final do ano, os Juizes possam acelerar esse processo de modernização e de descentralização das ações.

Com relação ao Ministério Público, escutei apenas parte do pronunciamento de V. Exa., porque estava na Comissão de Saúde, mas acho que é um dos órgãos mais importantes que as sociedades brasileira e mineira têm na defesa dos cidadãos. Sou filho de um Juiz de Direito e durante toda a minha infância acompanhei o meu pai em sua relação com os Promotores em cidades pequenas, como Francisco Sá e Montes Claros, e sou fã de carteirinha das ações dos Promotores do Ministério Público. Obviamente, existem alguns casos pontuais que merecem reflexão, como V. Exa. está dizendo. Da mesma forma que estamos vendo o Senado brasileiro apresentar a sua podridão, as ações nefastas de alguns Senadores, vemos que essas ações existem também na imprensa, no Tribunal de Justiça, no Poder Judiciário e na classe política. O que não podemos é permitir que se faça uma campanha sistemática contra o Ministério Público. Tenho acompanhado algumas ações de Promotores que são importantíssimas para todos nós. O Promotor, desde que esteja centrado nas suas preocupações, na sua área de ação, nos seus limites, na sua atuação, é fundamental. Vemos poderes constituídos, que deveriam engrandecer a Nação, com aquela banda podre, com aquela banda ruim, mas o Ministério Público mineiro merece todo o nosso acatamento. Confesso a minha admiração pela abnegação de tantos Promotores que lutam em todos os setores, mas, acho que alguns desvios pontuais têm que ser corrigidos. É preciso mais transparência, como a que existe nesta Casa. O Ministério Público, o Poder Executivo, o Poder Judiciário e a sociedade têm que ter elementos para acompanhar as ações desses agentes, e não apenas os agentes políticos.

Deputado, V. Exa. tem razão. Essa denúncia tem que ser feita porque esta Casa é a caixa de ressonância da sociedade mineira. Vamos continuar denunciando, mas não podemos permitir que denigrem a imagem dessa instituição tão importante, que é o Ministério Público. Muito obrigado.

O Deputado Lafayette de Andrada* - Agradeço as palavras do ilustre representante do Norte de Minas, Deputado Carlos Pimenta, e concedo aparte ao Deputado José Henrique, representante do Leste de Minas Gerais.

O Deputado José Henrique (em aparte) - Nobre Deputado Lafayette de Andrada, é muito importante trazer para esta Casa a discussão sobre o Projeto de Lei nº 3.500/2009, do Governador do Estado, que dispõe sobre suplementação orçamentária para o Poder Judiciário. Sabemos da importância desses recursos, que poderão ajudar no custeio de pessoal e também na instalação de comarcas. É importante esta Casa discutir esse assunto. Agradeço o convite para o lançamento do livro do grande jurista Lafayette, que hoje dá nome ao fórum da Comarca de Belo Horizonte. Sabemos da importância da família Andrada, que sempre teve grandes juristas.

Questão de Ordem

O Deputado José Henrique - Como o Plenário está vazio e para cumprirmos o Regimento, peço ao nobre Presidente Deputado Hely Tarquínio, Presidente desta sessão, que faça a recomposição de quórum ou encerre, de plano, a reunião.

O Deputado Lafayette de Andrada* - Para concluir, lembro que a lei que a nossa Promotora insiste em não ler é muito clara ao dizer que os membros do Conselho Municipal de Saúde têm mandato de dois anos. Não se pode extinguir mandato de Conselheiro, mas é isso que ela pretende fazer. Como sabe que não o conseguirá por meio de ordem judicial - ninguém faria uma loucura dessas -, usando as atribuições do Ministério Público, força um TAC sob pena de multa diária de R\$1.000,00. Não vamos aceitar isso. Estamos entrando com uma ação penal contra essa Promotora, denunciando-a no Conselho de Ética do Ministério Público e fazendo uma representação contra ela perante o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e a Corregedoria do Ministério Público. Também estamos denunciando-a ao Conselho Nacional do Ministério Público, porque abusos como esses não podem acontecer. Como bem disse o Deputado Carlos Pimenta, o Ministério Público é uma instituição séria, importante e não pode ser denegrida por elementos como essa Promotora que acabei de citar.

Sobre o projeto de lei, é importante votarmos essa suplementação ao Poder Judiciário, para que tenha agilidade e condições para cumprir o seu papel com êxito.

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte) - Caro Deputado Lafayette de Andrada, em todo o ano de 2007, discutimos os excessos do Ministério Público. Houve algumas mudanças: o Dr. Jarbas começou alguma coisa, e o atual Chefe do Ministério Público mineiro também iniciou alguma mudança. Entretanto, não podemos nos calar perante fatos dessa natureza. V. Exa. está coberto de razão. Acho que a discussão desse projeto não pode ser encerrada antes que alguns fatos estejam esclarecidos, entre eles, por exemplo, precisamos saber que comarcas serão ampliadas. Onde serão criadas novas varas? Por que esses recursos serão dados sem uma explanação por parte do Dr. Sérgio? O que acontecerá com os recursos que destinaremos?

Os recursos que favorecerão o Tribunal de Justiça são da ordem de R\$246.000.000,00, logo é interessante manter as discussões, levando-se em conta a medida corajosa tomada pelo Dr. Sérgio de interiorizar as ações do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Reitero, entretanto, que precisamos de mais detalhes. Por duas vezes, já fui vítima. Arrumei terreno e dinheiro com o Governador para o Tribunal de Justiça e construímos o fórum. Entretanto, não fui convidado para a inauguração. Agora acabamos de reformar o fórum de Teófilo Ottoni. Houve a sua inauguração, e também não fui convidado. Nós, Deputados, estamos realmente com um astral muito baixo em relação ao Tribunal, que não está gostando muito dos parlamentares. Porém, há que se fazer um elogio aos Juizes, aos Desembargadores, que consertam os exageros praticados pelo Ministério Público. Sinto que há uma certa indignação. Alguns Juizes falam comigo, com você, com outros cidadãos e reclamam. Os Desembargadores reclamam muito dos excessos do Ministério Público. Uma matéria publicada no jornal "O Tempo" do dia 18 comenta que o Presidente do STF, Gilmar Mendes, diz que alguns setores do Ministério Público precisam melhorar muito para ficar ruins. É uma frase forte. Ele ainda critica a ausência de atuação do Conselho do Ministério Público, em uma comparação com a ação clara e bastante divulgada do Conselho Nacional de Justiça.

Nessa matéria, o Ministro Gilmar Mendes solicita ao Ministério Público que peça desculpas ao País pelos exageros cometidos. No caso, essa Promotora deve pedir desculpas ao povo de Barbacena pelos exageros que cometeu.

É necessária a iniciativa do Congresso Nacional, e que ocorre também nesta Casa, de responsabilizar o Promotor que praticar um ato falho, maldoso ou de má-fé. Ele deve pagar com recursos de seu bolso, porque os administradores municipais, os agentes políticos são condenados a multas quando cometem uma irregularidade qualquer. Por que alguém, quando difama ou calunia, não é punido? Citei aqui o caso ocorrido em 2007 daquela família de São Paulo que tinha uma escola e foi acusada de cometer sedução de menores. No final da investigação, não se provou nada, isso não existia, a família se arrebitou, um dos sócios suicidou-se.

O Ministério Público pode acusar sem prova, extrapolar a lei, construir a lei e induzir a sentença? Do mesmo jeito que alguns agentes do Ministério Público são fracos, há também alguns juizes fracos. Em um caso pessoal, tive a oportunidade de verificar que o Promotor fazia a sentença, e a Juíza só assinava. Além de denunciar, fazia a sentença e a levava prontinha para que a Juíza assinasse. Isso precisa ser consertado.

Aprecio a coragem de V. Exa. de trazer esse assunto à baila, ressaltando que nenhum de nós, nem Lafayette de Andrada, nem Getúlio Neiva, nenhum Deputado nada tem contra a instituição Ministério Público, que deve e precisa ser preservada; suas funções são importantes constitucionalmente.

Como disse meu amigo Sebastião Costa, nós, como advogados, que conhecemos um pouco da lei, precisamos questionar algumas ações do Ministério Público que infelicitam a vida dos cidadãos, dos entes públicos e prejudicam as comunidades.

Questão de Ordem

O Deputado Getúlio Neiva - Por isso, venho hipotecar minha solidariedade e solicitar a V. Exa. que não permita a verificação de quórum. Ao concluir, peça o fim da sessão, de plano, para que possamos continuar a discussão na sessão da tarde, da noite, por mais duas semanas, o que for necessário.

O Deputado Lafayette de Andrada* - Perfeitamente. Concedo aparte ao ilustre Deputado Irani Barbosa.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte)* - Deputado Lafayette de Andrada, é importante que este assunto relacionado aos exageros cometidos pelo Ministério Público venham à discussão nesta Casa. Ontem, esse assunto foi abordado pelo Ministro Gilmar Mendes, noticiado por jornais. Não queria trazer esse assunto à baila, mas é importante. Faço minha abordagem, de acordo com o que nos permite a lei ainda, para que possamos ter o direito da opinião, da palavra e do voto. Por erro do Legislativo, entregamos o poder, porque o poder constitucional encarregado pela fiscalização dos poderes constituídos é o Legislativo. Infelizmente, a Constituição de 1988 levou ao Parlamento Deputados cujo único e exclusivo interesse era participar da Constituinte, pagos por grandes grupos econômicos, empresas, bancos. Lembro-me muito bem de que o Diap, um importante órgão, dava notas aos Deputados de acordo com o que queria e com o que achava correto. Naquela época, aconteceu um fato com um Deputado já falecido. Na Constituição, um artigo exclusivo nas disposições transitórias atendeu exclusivamente a um Deputado. Como se fazia isso em Brasília? O Deputado chegava lá todo bonitinho, quietinho, afirmava que era bonzinho, que estava de acordo com o Diap, ia lá e enfiava a cachorrada dele na Constituição, depois virava um santinho. Tudo o que era da esquerda votava com a esquerda. E assim todos fizeram. Só que 90% dos Deputados eram de direita, pagos para estar lá, para participar da Constituição, e muitas aberrações não eram vistas, como essa do Ministério Público. O poder não foi instituído ao Ministério Público, foi instituído ao Promotor.

Cito o ocorrido com minha família, que abriu um empreendimento em Ribeirão das Neves, licenciado e aprovado pelo Codema Municipal. Apareceram dois Promotores - Fabrício e Fabrício Corrupção Ltda. Os dois se chamam Fabrício e os dois são corruptos. Recomendaram ao Prefeito que cancelasse a licença ambiental. O Prefeito, por decreto, cancelou a licença ambiental. Procuramos na legislação, a DN nº 74, e o empreendimento foi licenciado de acordo com as normas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e obteve a Autorização Ambiental de Funcionamento, o que cabia naquele momento. O tamanho do empreendimento permitia aquilo. O "Fabrício e Fabrício Corrupção Ltda." determinou à Feam, órgão encarregado na época, que obrigasse a empresa a fazer o licenciamento ambiental, o que foi feito. Depois disso, a empresa vem sofrendo uma série de perseguições por parte do Ministério Público de Minas Gerais.

Outro dia, ocupei esta Tribuna para dizer que nosso Procurador foi nomeado para atender alguns favores. Exporei à Comissão de Direitos Humanos desta Casa o que vem acontecendo com minha família. Ainda não sei de onde está partindo a orientação, se é governamental ou "assembleial", mas há uma orientação para fazer uma perseguição insana a minha família.

Estamos entrando com uma ação no Supremo Tribunal, pedindo "habeas corpus" para a família, pela perseguição do Ministério Público, que virou um balcão de negócios.

Hoje terei uma audiência com o Governador, a quem exporei os motivos pelos quais isso virou um balcão de negócios. Minas Gerais, terra de Tancredo, jamais poderia passar pela submissão que passa atualmente, sob a tutela e os pés do Ministério Público, que mais age como chantageador do que como órgão fiscalizador. Atende aos interesses próprios e não atende ao interesse de Minas Gerais. Digo aqui, antes de deixar este Parlamento, porque as consequências serão gigantescas, que Minas Gerais sofre, padece em função de coisas que não podem aparecer. Mas hoje há um veículo muito importante. Já que não pode aparecer na imprensa, temos a internet e, principalmente, quando ela é "ponto.com", "ponto.a", "ponto.af", e vai por aí afora. Até na Chechênia se pode instalar um "site" hoje, para que o Ministério Público, atendendo aos interesses privados, particulares e de corrupção, não impeça que isso aconteça.

E quanto ao que o Deputado Getúlio Neiva falou, fica pior ainda: muitos Juizes vendedores de sentenças se submetem à ação desses bandidos, que passaram em concurso para serem agentes da lei, mas, no entanto, são agentes da bandidagem. Ribeirão das Neves é a prova disso, onde há esse "Fabrício e Fabrício corrupção Ltda". Fazem o que querem, gato e sapato, de um Juiz corrupto, que é vendedor de sentenças e que já denunciámos há mais de seis anos nesta Casa, e continua da mesma forma. Quero dizer a V. Exa. que levarei, inclusive ao Deputado Durval Ângelo, presente aqui neste momento, as denúncias que começarei a fazer em sequência, tanto à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados como à Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal. E vamos por aí afora, porque Conselho Nacional da Magistratura mais ou menos, mas Conselho Nacional do Ministério Público, pelo amor de Deus, é só para proteger ladrão e vagabundo. Obrigado.

O Deputado Lafayette de Andrada* - Agradeço o aparte do Deputado Irani Barbosa.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que - volto a insistir - o Ministério Público é uma instituição importante, é uma instituição que, como todas as outras, é constituída de homens e se parece com os homens. Em todas as instituições, há homens bons e homens não bons, homens cultos e homens incultos, homens probos e homens corruptos, de modo que o alto comando do Ministério Público deve estar sempre alerta para separar, dentro do seu próprio corpo, o joio do trigo, para que o seu nome valoroso não seja denegrido por alguns poucos membros irresponsáveis, muitas vezes ignorantes, que agem dessa forma inteiramente contrária ao interesse público. Solicito ao alto comando do Ministério Público que atente para esses casos.

Com referência ao projeto de lei do Governador, que confere autorização de verba suplementar ao Tribunal de Justiça, informo que a Bancada do PSDB está integralmente de acordo e votará favoravelmente a ele.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 19/8/2009

Presidência dos Deputados José Henrique e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.500/2009; renovação da votação do projeto; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.366/2008; apresentação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da subemenda com o projeto à Comissão de Saúde - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.500/2009; aprovação; declarações de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gláucia Brandão - Irani Barbosa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - Às 20h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 16, 566 e 1.762/2007 e 3.440/2009, apreciados na extraordinária realizada ontem, à noite, e o Projeto de Lei nº 1.857/2007, que recebeu emendas na referida reunião e foi devolvido à Comissão de Segurança Pública, para parecer.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.500/2009, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$246.668.045,50 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. A Presidência vai renovar a votação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.366/2008, do Deputado Fahim Sawan, que determina aos hospitais, às casas de saúde e às clínicas conveniadas com o SUS colocar em local visível e de maior circulação de público a seguinte informação: "Temos convênio com o SUS", na forma que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

Dê-se ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 1, a seguinte redação:

"Art. 3º - (...)

Parágrafo único - As instituições a que se refere o 'caput' deste artigo que forem conveniadas com o Sistema Único de Saúde, SUS - afixarão na fachada externa, em local visível, o símbolo oficial do SUS e letreiro com a frase 'Temos convênio com o SUS' e a relação das especialidades de saúde oferecidas pelo convênio."

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2009.

Luiz Humberto Carneiro

Justificação: Tem sido objeto de manifestações diversas a ausência de identificação, por via de seu símbolo oficial, dos serviços de saúde prestados no Brasil pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Sabe-se das limitações do sistema, da baixa remuneração que ele proporciona aos profissionais que lhe prestam serviços, mas também não se desconhece a grandeza das suas propostas, especialmente quando se dispõe a atender quaisquer pessoas necessitadas de serviços de saúde, em qualquer parte do território nacional. Mas a divulgação do SUS não se faz a contento, mesmo sendo incontestado o significado e a importância da propaganda.

Em cartilha editada pela Secretaria de Assistência à Saúde - SNAS -, do Ministério da Saúde - nomeada como "ABC DO SUS", há desenhos dos modelos oficiais de "Placas de Identificação de Convênios", que deverão ser seguidos no atendimento à presente proposição.

Aguarda-se a aprovação desta proposta.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto a Subemenda nº 1, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, à Emenda nº 1 e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a subemenda com o projeto à Comissão de Saúde, para parecer.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

- A seguir, é submetido a discussão e votação e aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.500/2009 (À sanção.).

Declarações de Voto

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, em relação ao Projeto de Lei nº 3.500/2009, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$246.668.045,50 para o orçamento fiscal em favor do Tribunal de Justiça, votamos, mas pedimos ao Presidente do Tribunal de Justiça maior transparência na execução orçamentária, valorização dos servidores e empenho para instalação das Varas criadas quando votamos a organização do Judiciário. Esse é o nosso apelo, que haja maior clareza nos critérios para a instalação dessas Varas. Um ponto que foi levantado pelo companheiro André Quintão, que é consenso na Bancada PT-PCdoB, é a criação de uma Vara da infância e da juventude. Esse foi um consenso e entendimento em Belo Horizonte. Também discutimos a instalação de Varas importantes em Ouro Branco e Viçosa e a Vara itinerante em Matipó. Esse foi o entendimento, inclusive com a Amagis, que fez essa interlocução. Na confiança, votamos, e é com essa expectativa que aprovamos. Não somos intransigentes, pelo contrário, queremos o diálogo e o entendimento, e temos consciência da importância do Judiciário, o respeito às carreiras, garantia de condições de trabalho a todos, seja de quem atua no fórum ou dos Oficiais de Justiça, que trabalham fora. Ou seja, garantir a todos condições dignas de trabalho, que priorizem o ser humano, ter servidores motivados para atender as pessoas, sobretudo aquelas que estão em um momento difícil quando recorrem ao Poder Judiciário. Então, que possamos encontrar sempre pessoas motivadas pelo justo salário e pelas condições dignas de trabalho. É preciso valorizar e ouvir os servidores do Judiciário. Encerro, fazendo esse apelo pela instalação das Varas de Ouro Branco, Viçosa e Matipó e colocando-nos à disposição para trabalhar junto à Secretaria de Planejamento e Gestão para o Orçamento de 2010. Poderemos criar uma força-tarefa para o Judiciário ter um planejamento mais arrojado no que tange ao Orçamento e garantir a instalação das Varas. No momento em que votamos a criação das Varas, a comunidade passa a ter uma expectativa, então que haja parceria e reciprocidade no sentido da instalação das Varas, sobretudo onde há parcerias. Um caso concreto é Ouro Branco, seja parceria da Prefeitura ou da Gerdau Açominas. Votamos favoravelmente e colocamo-nos à disposição em relação ao Orçamento de 2010. Obrigado.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, hoje, pela manhã, tivemos a oportunidade de iniciar, em Plenário, a discussão desse projeto de suplementação orçamentária sem nenhum tipo de condicionamento, mas levantando uma reflexão e uma demanda, que eu diria civilizatória, e apresentei neste Plenário a preocupação com a morosidade na efetivação da Vara especializada para julgar crimes contra crianças e adolescentes no Estado de Minas Gerais. Sabemos que, infelizmente, temos de conviver com barbaridades cometidas por adultos contra crianças e adolescentes, casos de pedofilia com crianças de 3, 4 anos. Realizamos uma audiência pública na Comissão de Participação Popular em que foram mostradas fotos inacreditáveis. A situação é climática: o turismo sexual, a exploração sexual muitas vezes perduram por anos, por causa do acúmulo de processos para o devido processamento judicial. Muitas vezes um padastro, um vizinho, um parente ou uma pessoa que mora no bairro é denunciado por um ato de abuso sexual, mas ainda assim convive ao lado de quem fez a denúncia e da criança durante anos. Não se recupera o trauma de uma criança deixando-a ao lado de um bárbaro. Conseguimos uma grande conquista: a delegacia especializada em crimes cometidos contra criança e adolescente. Tivemos a parceria da Comissão de Participação Popular; do Conselho Estadual da Criança; do Servas, tão bem presidido pela Dra. Andréa Neves; com o governo do Estado. Foi criada a campanha Proteja Nossas Crianças, que estimula a denúncia dessas situações. A Promotoria tem feito um belíssimo trabalho de denúncia e de acompanhamento. Mas, no sistema de garantia, falta uma perna fundamental, a Vara especializada para julgar os crimes cometidos contra crianças e adolescentes, a fim de agilizar a tramitação desses processos. O Presidente Lula sancionou, há poucos dias, uma legislação que endurece - e tem de endurecer mesmo - a penalidade contra as pessoas que cometem esse tipo de crime. Então hoje estamos realizando um verdadeiro pacto da Assembleia Legislativa com todos os Deputados e Deputadas com os quais conversamos; o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Casa; com o Deputado Mauri Torres, Líder do Governo, e com a Amagis, que também se pronunciou favoravelmente. Tivemos essa conquista na Lei de Organização do Judiciário. Está previsto em lei a criação dessa Vara especializada. Então estamos hoje aqui votando e dando um voto de confiança para que o Tribunal de Justiça atenda a essa demanda de Minas Gerais. Não é a demanda de um ou outro Deputado, de um ou outro partido, mas de todo o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente. A Constituição prevê que criança e adolescente é prioridade absoluta. Pensem em cada um dos Deputados, Juizes, Desembargadores e telespectadores. Imaginem como vivem alguns pais que têm a sua filha estuprada, violentada, abusada sexualmente com 1, 2 ou 4 anos, e esse bárbaro solto por quatro, cinco ou seis anos. Não podemos, nesse estágio do Estado de Minas Gerais, admitir uma situação dessa. Votei favoravelmente ao projeto de suplementação, porque estou dando um voto de confiança ao Presidente do Tribunal de Justiça, pessoa muito séria que, tenho certeza, ouvirá o clamor desta Casa, do movimento em defesa das crianças e da sociedade mineira, efetivando ainda neste ano a Vara especializada para julgar crimes cometidos contra crianças e adolescentes. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, também gostaria de declarar o nosso voto favorável, o voto da nossa Bancada a esse projeto de lei de crédito suplementar de R\$246.000.000,00 ao Tribunal de Justiça. Já fizemos isso ano passado, quando inclusive levamos várias reivindicações ao Tribunal. Estamos aqui hoje dando mais esse crédito e confiantes também nos compromissos de abertura e instalação de novas Varas em comarcas do interior. Queremos anunciar que, como fruto desse acordo, haverá a abertura de mais uma Vara na Comarca de Manga e outra na Comarca de Brasília de Minas, que será instalada na próxima semana, dia 27, com a presença do Presidente do Tribunal, Sérgio Resende. Essa é uma reivindicação antiga. A Vara de Manga é uma reivindicação histórica. Essa Comarca, que atende aos Municípios de Jaíba, Miravânia, São João das Missões e Matias Cardoso, deveria ter três ou quatro Varas funcionando. E tem apenas um Juiz e um Promotor. Já aconteceu de ficarmos sem Promotor e Juiz, tudo ficava parado. A instalação dessa segunda Vara na Comarca de Manga é uma grande conquista do povo mangueense, de todos os trabalhadores do Tribunal de Justiça daquela cidade, dos advogados e da sociedade. Portanto, estaremos em Manga no próximo dia 27, com o Desembargador Sérgio Resende, para instalar essa Vara, e mais tarde na cidade de Brasília de Minas, que tem reivindicações muito parecidas com as de Manga e também precisa da instalação de mais uma Vara. Trazemos aqui o nosso apoio ao projeto, a nossa confiança ao Tribunal de Justiça e esperamos que ele desenvolva cada vez mais ações positivas, não com grandes projetos, mas levando a Justiça aonde as pessoas precisam. É com ações como essa de instalação de Varas nas comarcas do interior, como Manga e Brasília de Minas, e a abertura de novas comarcas que a Justiça chegará de fato às populações mais distantes dos quatro cantos de Minas Gerais.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, declaramos nosso voto favorável à abertura de crédito suplementar para o Tribunal de Justiça por compreendermos a importância do projeto. Esse crédito suplementar será essencial para fazer o reajuste salarial dos servidores do Tribunal, para equipar as novas Varas, os novos fóruns. Temos essa compreensão e nutrimos profundo respeito pelo Presidente do Tribunal, Desembargador Sérgio Resende, que, sem dúvida alguma, tem procurado em seu trabalho, fazer com que a Justiça fique mais próxima do povo. Exemplo maior disso é que o Presidente já assumiu publicamente o compromisso de instalar a Comarca de Belo Oriente, criada há mais de 15 anos e ainda hoje não instalada. O Prefeito de Belo Oriente já está providenciando o edifício, ou seja, a sede física do fórum. Sem dúvida nenhuma, o Tribunal necessitará de um orçamento para colocar nessa Comarca Juiz, Promotor e serventuários da Justiça. Temos essa compreensão e temos a convicção de que isso se tornará realidade. Sr. Presidente, também tivemos a compreensão e sabemos da importância da instalação da Vara Especializada da Criança e do Adolescente na Capital de Minas Gerais. A cada dia temos assistido à violação ao direito da criança e aos crimes contra as crianças e os adolescentes, mas, muitas das vezes, por falta de estrutura, de servidor e de uma Vara especializada, esses crimes demoram muito a serem julgados, para que os culpados sejam punidos exemplarmente. Temos a confiança de que o Tribunal de Justiça saberá agilizar a instalação dessa Vara. Por fim, gostaria de salientar também a importância de algo que já foi motivo de conversa da Bancada do PT-PCdoB com a Prefeita Marília Campos e com o Tribunal de Justiça: a importância da construção do novo fórum da Comarca de Contagem, pois o antigo tem uma estrutura física obsoleta, já que foi construído nos idos dos anos 40 e até hoje não passou por uma expansão. Temos a convicção de que a construção desse novo fórum para a Comarca de Contagem é fundamental. Já há uma grande área física em um grande terreno localizado na Av. João César de Oliveira. Temos a convicção e a confiança de que o Tribunal de Justiça, na pessoa do seu Presidente, Desembargador Sérgio Resende, transformará esse sonho em uma grande realidade, para facilitar a vida dos Juizes, dos Promotores e dos juristas. Contagem prepara a comemoração do seu centenário em 2011. Agora comemorará os seus 98 anos em 30 de agosto. A Prefeita Marília Campos tem desenvolvido uma série de obras estruturais. Hoje tive a oportunidade de participar da entrega, à comunidade, das obras de revitalização do Centro Industrial Juventino Dias. Os espaços e galpões passaram por uma revitalização, especialmente na Av. Babita Camargo e na Praça da Cemig, que recebeu duas fontes luminosas, fazendo com que o espaço ficasse mais humano e tornasse um espaço de convivência dos trabalhadores. Tenho a certeza de que, nesse processo de comemoração dos 100 anos de Contagem, haveremos de contar com a construção do nosso novo fórum. Nesta oportunidade, felicito e cumprimento o Desembargador Sérgio Resende pelos compromissos assumidos e pela firmeza na condução do Tribunal de Justiça. Aproveito para cumprimentar também a Prefeita Marília Campos, que entregou a nova Praça da Cemig e a revitalização do Centro Industrial Juventino Dias. Em seus 98 anos de existência, a cidade de Contagem merece isso.

O Deputado Weliton Prado - Cumprimento todos e todas. Na noite de hoje, votamos a favor de mais de R\$260.000.000,00 para o Judiciário. Votamos hoje a favor da agilização dos processos no Judiciário. Votamos hoje a favor da humanização do atendimento à população. Hoje, aprovamos um melhor funcionamento do Poder Judiciário. Serão R\$260.000.000,00 a mais. Queremos que as pessoas mais simples sejam realmente atendidas com humanidade e com agilidade. Esperamos que a tramitação dos processos seja agilizada, pois as pessoas mais pobres e simples são as que enfrentam mais dificuldades, já que as que têm dinheiro podem contratar bons advogados, que têm condições de acompanhar todo o processo, para que tramite com mais rapidez. Já o pobre depende da Defensoria Pública, que é o advogado do povo. Estamos aprovando R\$260.000.000,00 não só para o Judiciário, mas também para agilizar a tramitação dos processos, para humanizar e melhorar o funcionamento do Poder Judiciário. Quero parabenizar os sindicatos que representam os servidores: o Sindojus, o Serjusmig, o Sinjus, que estão sempre presentes na Casa. Quero cobrar do Tribunal de Justiça que realmente olhe com muito carinho para seus servidores, porque eles é que tocam a máquina junto aos magistrados. Peço que paguem os retroativos, que realmente façam justiça ao conjunto desses servidores que dedicam suas vidas ao bem público, a atender as pessoas que mais precisam. Durante a tramitação da Lei de Organização Judiciária, tive a grata satisfação de ser o Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização naquele momento e ser o relator do projeto de organização judicial, que tramitou em várias comissões. Conseguimos aprová-lo aqui, autorizando a criação de varas, aumentando o número de Juizes em todo o Estado de Minas Gerais, em todas as regiões. É com muito orgulho que apresentamos e aprovamos emenda de minha autoria que cria a Vara de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Vara especializada para o meio ambiente em todo o Estado. É um grande orgulho, pois sabemos o quanto é importante discutirmos questões sobre o meio ambiente, nossas ações em relação à Copasa, pois ela joga o esgoto em rios e lagos, poluindo o meio ambiente, e ainda cobra taxa de esgoto da população. Então, é muito importante conscientizar a população, o cidadão, a denunciar isso ao Ministério Público. Essa Vara especializada no Poder Judiciário poderá julgar as causas do meio ambiente, habitação e urbanismo, e isso é fundamental. Conseguimos aprovar outras Varas que criaram o Juizado Especial contra a violência doméstica, contra mulheres, crianças e adolescentes, o que foi abordado aqui pelo Deputado André Quintão. Isso também é fundamental. Parabenizo, neste momento, o Presidente do Tribunal, Sérgio Resende. Esta Casa coloca-se à disposição, respeitando a autonomia e independência dos Poderes, e solicita, mais uma vez, que olhem com muito carinho para aquelas pessoas mais pobres, mais sofridas, que ficam clamando por justiça durante anos e anos. Às vezes, demoram 5, 10 anos para verem seu processo tramitado em julgado. Solicitamos esse carinho muito especial também para os servidores. Parabenizo de forma também muito especial os sindicatos, sempre presentes na Assembleia, que representam tão bem as categorias, conversando com todos os Deputados, com todos os partidos. Parabéns ao Sindojus, ao Serjusmig e ao Sinjus, que estão cumprindo seu papel de representação junto à Casa. São mais R\$260.000.000,00 que, de nosso ponto de vista, não são somente para o Judiciário. Esse recurso - estamos abrindo crédito suplementar - irá para o melhor atendimento à população, para agilizar a tramitação dos processos e humanizar o atendimento do Judiciário. Por isso, votamos favoravelmente a esse crédito, aumentando o orçamento do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Amanhã, gostaria de fazer minha inscrição, porque estamos realmente questionando as medidas tomadas pela BHTRANS. Um motorista é multado a cada minuto. São mais de 1.700 motoristas multados por dia. Em nosso ponto de vista, a BHTRANS não está atuando na função de educar, mas sim na grande indústria da multa, na função de arrecadar.

A Deputada Maria Tereza Lara - Também gostaria de publicamente dizer do nosso apoio a esse projeto de lei que autorizou a abertura de crédito suplementar para o orçamento fiscal ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, da importância do tribunal, sob o aspecto das Varas. Também quero registrar aqui que a Prefeita de Betim, Maria do Carmo, já esteve com o Presidente do Tribunal para solicitar ampliação do número de Varas. Não temos lá uma Vara especializada na defesa da criança e do adolescente. Betim hoje tem 441 mil habitantes e uma situação grave em relação aos adolescentes e aos homicídios. Então, está havendo um trabalho árduo, uma parceria da Prefeitura com o governo do Estado e o governo federal para combater a violência. Precisamos, em Betim - e isso já foi reivindicado -, da ampliação do número de Varas e da criação da Vara especializada na defesa da criança e do adolescente. Há também a questão do prédio. A Prefeitura, a Prefeita e a equipe de governo estão dispostos a fazer uma parceria com o Estado para a construção de um novo fórum. É impossível trabalhar do jeito que está lá. Betim, segundo o último censo do IBGE, cresceu mais que todas as cidades de Minas Gerais. O índice foi maior que o de todas as outras cidades. Como disse, temos hoje 441 mil habitantes, e o fórum não atende mais à demanda da cidade. Então a Prefeitura está disposta a fazer uma parceria para a construção do novo fórum e procurou o Tribunal de Justiça. Naquele momento, Betim estava em 11ª prioridade, quer dizer, muito longe da real necessidade da cidade. Quero aqui fazer um apelo público, elogiando o Tribunal de Justiça e o seu Presidente, Desembargador Sérgio Resende, e também dizer que precisamos resolver esses graves problemas, e não só de Betim, mas de todo o Estado. Menciono a cidade onde resido e estou acompanhando, de perto, essa situação seriíssima. Gostaria de aproveitar a oportunidade para também

mencionar o Desembargador Joaquim Alves de Andrade, que todos conhecemos e que faz uma defesa intransigente da Apac. Aliás, tivemos a oportunidade de cumprimentá-lo em um requerimento, na Comissão de Segurança Pública, porque realmente ele tem dedicado sua vida à implantação das Apacs em Minas Gerais. Esse sistema de recuperação e ressocialização dos detentos tem dado bons resultados. São 85% de presos recuperados, enquanto, nas penitenciárias, cadeias e Ceresps comuns, o índice fica em torno de 15% de ressocialização dos detentos. Então, vemos que realmente o Tribunal de Justiça é extremamente importante, mas temos de fazer esse apelo público para a questão do número de varas e também da estrutura física dos prédios, que está muitíssimo aquém das necessidades do Estado. Espero que esta Casa possa unir forças para conseguir fazer com que essas reivindicações sejam atendidas não só em nossa cidade, mas em todo o Estado. Esperamos que haja um olhar atento para as necessidades do povo de Minas. Obrigada.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, colegas Deputados, naturalmente, a exemplo do que também ocorreu com a unanimidade desta Casa, votamos favorável à aprovação do projeto de lei em questão, o qual assegurou uma suplementação orçamentária ao Tribunal de Justiça. Para não deixar dúvidas, quero dizer que não foram R\$260.000.000,00, mas R\$246.668.045,50, quantia que se destinará ao pagamento de pessoal e dos Juizes, e também a obras de implantação de novas comarcas. Essa suplementação veio em boa hora, porque, de fato, é fundamental fortalecermos o Judiciário, dando a ele condições de funcionar de maneira plena. Dessa forma, a justiça chegará a todos os cidadãos. Para isso, precisaremos de uma estrutura legal adequada ao Judiciário, e esta Casa deu sua contribuição, aprovando, no ano passado - e eu tive a alegria de contribuir com várias emendas -, o projeto de organização do Judiciário, em Minas Gerais. Não bastando essa iniciativa, também não podemos nos descuidar de propor a organização do Judiciário, Sr. Presidente. Para isso, também devemos dar a ele condições financeiras para se estruturar. É preciso que tenhamos uma organização que alcance todas as cidades. O número de comarcas ampliou-se, e algumas precisam ser implantadas. Em Divinópolis, por exemplo, propusemos a criação de mais três Varas, e é preciso implantá-las. Também propusemos, e é fato, já ocorreu, a elevação de São João del-Rei e de Divinópolis à condição de entrância especial. Isso também ocorreu com Varginha, graças à iniciativa patrocinada pelo Deputado Dilzon Melo, hoje Secretário, e com algumas outras cidades-polos. Especificamente beneficiando Divinópolis e São João del-Rei foram emendas de nossa autoria, já que a estrutura judiciária dessas grandes cidades estava tímida, aquém da realidade do dia a dia dos seus jurisdicionados, ou seja, os cidadãos. Agora temos uma demanda extremamente importante - e aí refiro-me mais uma vez a Divinópolis -, que é a construção de um novo fórum. A cidade cresceu, a demanda aumentou, agora já é entrância especial. Porém, a estrutura é inadequada, por isso paga-se aluguel em vários lugares. A Justiça não funciona num único local e, descentralizada na sua operacionalização diária, prejudica a sua eficácia, não há espaço suficiente para a implantação das novas Varas e, conseqüentemente, para a presença de mais Juizes, a fim de que os processos se agilizem e a justiça seja feita. Esse processo começou com o Prefeito Demétrius, que antecedeu o Prefeito Wladimir, que agora conclui a definição do local para a construção do fórum. Para nossa alegria, temos lá um divinopolitano adotivo de coração, o Dr. Sérgio Resende, que para nós é uma referência, um exemplo na vida pública. Sabe dessas dificuldades e, logo de início, tomou uma decisão histórica no Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Encontrou um projeto pronto - e não quero fazer nenhum demérito ao projeto, até pelo respeito que tenho pelo Desembargador Orlando Adão, que o antecedeu -, que contemplava o Poder Judiciário com a construção de uma nova sede para o Tribunal de Justiça. Porém, a realidade clama pelo fortalecimento da Justiça de maneira mais ampla em todo o Estado. Inúmeras comarcas não têm sedes adequadas. Inúmeros fóruns estão em situação lamentável, por falta de estrutura para o trabalho dos Juizes e dos servidores. Com a sabedoria dos grandes estadistas, embora exercendo sua missão no Judiciário, com a discricão que é própria desse Poder, o Dr. Sérgio Resende optou por direcionar o orçamento da parte de obras do Tribunal de Justiça para a construção de novos fóruns e para a adequação dos já existentes. Essa é uma atitude de grandeza, de alguém que, já com uma carreira construída, preocupa-se com o conjunto da sociedade e, mais do que isso, dispõe-se a compartilhar com os seus pares, Desembargadores, de algum sacrifício, para que a Justiça alcance todas as comarcas de Minas Gerais. Ficam aqui os meus cumprimentos ao Dr. Sérgio, com a certeza de que ele estará construindo o novo fórum de Divinópolis, uma vez que da nossa parte, nesta Casa, temos agido com absoluta lealdade e dado o apoio de que o Judiciário precisa, a fim de que leve não só a Divinópolis, mas a todas as comarcas do Estado uma Justiça que alcance a todos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de amanhã, dia 20, às 9 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 20, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada, e para a especial também de amanhã, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO Conjunta das Comissões do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e de Participação Popular NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 28/11/2007

Às 15h45min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Rosângela Reis e Elisa Costa e o Deputado Antônio Carlos Arantes, membros da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social; os Deputados André Quintão e Carlin Moura, membros da Comissão de Participação Popular. Está presente, também, o Deputado Durval Ângelo. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Arantes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a terceirização da mão de obra na Cemig e a campanha salarial dos eletricitários mineiros em 2007 e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Marco Antônio Rodrigues da Cunha, Diretor de Gestão Empresarial da Cemig, justificando a ausência de representantes dessa Companhia nesta reunião; e da Sra. Maria Beatriz Chaves Xavier, Procuradora do Trabalho, encaminhando cópia de documentação referente a ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público de Minas Gerais contra a Cemig e justificando sua ausência nesta reunião. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Wiliam Vagner Moreira, Coordenador-Geral do Sindieletrô-MG; Marcelo Correia e Franklin Moreira Gonçalves, Diretores desse Sindicato, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlin Moura, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e, cumprida a finalidade desta, agradece a presença dos parlamentares, convidados e demais presentes, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2009.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini - Carlin Moura.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 25/8/2009

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.857/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre a concessão de incentivo à empresa que contratar empregados egressos do sistema prisional e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Segurança Pública, que opina pela rejeição das Emendas nºs 1 e 3 e pela aprovação da Emenda nº 2 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.984/2009, do Deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Silveirânia o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.163/2009, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conquista o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.210/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Martinho Campos o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.338/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Governador Valadares o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.309/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que altera o art. 4º da Lei nº 15.757, de 4/10/2005. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.962/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com José Barcelos Costa os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.441/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de São João Evangelista o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.480/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itambacuri o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 19ª Reunião Ordinária da Comissão DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 25/8/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.017/2009, do Deputado Arlen Santiago; 3.439, 3.521 e 3.553/2009, do Governador do Estado; 3.362/2009, do Deputado Dinis Pinheiro; 3.510/2009, do Deputado Leonardo Moreira; 3.528 e 3.544/2009, do Deputado Carlos Gomes; 3.540/2009, do Deputado Célio Moreira; 3.542/2009, do Deputado Doutor Viana; 3.547/2009, do Deputado Carlos Pimenta; 3.554/2009, do Deputado André Quintão; 3.588/2009, do Deputado Gustavo Valadares; e 3.591/2009, da Deputada Rosângela Reis.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.731/2007 e 3.574/2009, da Deputada Ana Maria Resende; 2.261/2008, 3.535, 3.536 e 3.572/2009, do

Deputado Wander Borges; 2.668/2008 e 3.560/2009, do Deputado Lafayette de Andrada; 2.914/2008, 3.357/2009, do Deputado Dinis Pinheiro; 2.977/2009, do Deputado Roberto Carvalho; 3.419, 3.561 e 3.593/2009, do Deputado Mauri Torres; 3.478/2009, do Deputado André Quintão; 3.493/2009, do Deputado Braulio Braz; 3.524/2009, do Deputado Gustavo Valadares; 3.525/2009, do Deputado Paulo Guedes; 3.526, 3.527 e 3.565/2009, do Deputado Tenente Lúcio; 3.529/2009, do Deputado Carlos Gomes; 3.534/2009, do Deputado Rêmolo Aloise; 3.538 e 3.552/2009, do Governador do Estado; 3.539/2009, da Deputada Cecília Ferramenta; 3.556 e 3.618/2009, do Deputado Antônio Júlio; 3.562/2009, do Deputado Padre João; 3.564/2009, da Deputada Rosângela Reis; 3.567/2009, do Deputado Tiago Ulisses; 3.568/2009, do Deputado Vanderlei Jangrossi; 3.570/2009, do Deputado Doutor Rinaldo; 3.577 e 3.578/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.579 e 3.580/2009, do Deputado Eros Biondini; 3.581/2009, da Deputada Gláucia Brandão; 3.584 e 3.585/2009, do Deputado Ruy Muniz; 3.589/2009, do Deputado Walter Tosta; 3.594/2009, do Deputado Fahim Sawan; 3.596/2009, do Deputado Alencar da Silveira Jr; 3.597/2009, do Deputado Ivair Nogueira; 3.598/2009, do Deputado José Henrique; 3.599/2009, do Deputado Rômulo Veneroso; 3.601/2009, do Deputado Sávio Souza Cruz; 3.603/2009, do Deputado Almir Paraca; 3.606/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; e 3.612/2009, do Deputado Getúlio Neiva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 16ª Reunião Ordinária da Comissão DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 25/8/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.489/2009, do Deputado Délio Malheiros.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 18ª Reunião Ordinária da Comissão DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 25/8/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.883/2008, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 3.363/2009, do Deputado Sargento Rodrigues.

Requerimentos nºs 4.356/2009 e 4.357/2009, da Comissão de Direitos Humanos; 4.364/2009, do Deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 20ª Reunião Ordinária da Comissão DE SEGURANÇA PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 25/8/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 4.398/2009, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Finalidade: obter esclarecimentos, com convidados, sobre as medidas preventivas que estão sendo tomadas para evitar a propagação da influenza A (H1N1) nos estabelecimentos prisionais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 20ª Reunião Ordinária da Comissão DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 25/8/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.134/2008, do Deputado Ademir Lucas.

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 52/2009, do Tribunal de Contas.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.343/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.359/2009, do Deputado Sebastião Costa; 4.377/2009, do Deputado Weliton Prado, e 4.399/2009, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 22ª Reunião Ordinária da Comissão DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15h15min do dia 25/8/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.361/2009, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 4.378 e 4.379/2009, do Deputado Weliton Prado; 4.393/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.396 e 4.397/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Apresentação e discussão da nova tecnologia UHT de empacotamento de leite desenvolvida pela DuPont, a qual aumenta o valor agregado do produto.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 20 horas do dia 25/8/2009, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.309/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que altera o art. 4º da Lei nº 15.757, de 4/10/2005; 1.857/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre a concessão de incentivo a empresa que contratar empregados egressos do sistema prisional e dá outras providências; 2.962/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com José Barcelos Costa os imóveis que especifica; 2.984/2009, do Deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Silveirânia o imóvel que especifica; 3.163/2009, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conquista o imóvel que especifica; 3.210/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Martinho Campos o imóvel que especifica; 3.338/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Governador Valadares o imóvel que especifica; 3.441/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São João Evangelista o imóvel que especifica; e 3.480/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itambacuri o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 24 de agosto de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre as Indicações dos Nomes dos Srs. Octávio Elísio Alves de Brito, Antônio Maurício Fortinni e Teodoro Alves Lamounier para os Cargos de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Mosconi, Fábio Avelar, Fahim Sawan e Padre João, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/8/2009, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2009.

Getúlio Neiva, Presidente "ad hoc".

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 24/8/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Duarte Bechir

nomeando Tatiana Massote Gibran para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Zé Maia

exonerando Andréia Paula Assunção da Costa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando José Alfredo de Castro Pereira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2009

O pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decide tornar sem efeito o aviso, publicado no "Minas Gerais - Diário do Legislativo" de 23/7/2009, que declarou vencedora do processo licitatório em epígrafe a pregoante Loja Elétrica Ltda.; e decide declarar vencedora do mesmo certame a pregoante Maelco Comercial Importadora e Exportadora Ltda., com base no Parecer nº 5.068, de 2009, da Procuradoria-Geral da Casa.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2009.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

ERRATAS

Projeto de Lei nº 3.651/2009

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 21/08/2009, na pág. 43, col. 2 , onde se lê:

"requisitos da Lei nº 1.972, de 1998", leia-se:

"requisitos da Lei nº 12.972, de 1998".

Projeto de Lei nº 3.652/2009

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 21/08/2009, na pág. 43, col. 2 , onde se lê:

"requisitos da Lei nº 1.972, de 1998", leia-se:

"requisitos da Lei nº 12.972, de 1998".